Indicação nº /2022

Indico ao Poder Executivo o serviço de desentupimento de boca-de-lobo, na altura da casa nº 60, na Rua Augusto Félix, no Jardim Progresso.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, o serviço de desentupimento de boca-de-lobo, na altura da casa nº 60, na Rua Augusto Félix, no Jardim Progresso.

Em visita ao local, constatamos que a referida boca-de-lobo encontra-se entupida, sem condições de dar vazão às águas da chuva que se acumulam no local, e muitas das vezes causa mal cheiro, sendo, portanto, necessárias providências.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias visando a execução de obras de reparo nas vias mencionadas.

Câmara Municipal de Monte Mor, 06 de junho de 2022

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.06.08 10:12:04 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido dos Trabalhadores